

15ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA**EDITAL Nº 24 - TRE/ZE015**

O Excelentíssimo Senhor Dr. ALEXSANDRO MOTTA, MM. Juiz desta 15ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos, federações e coligações, que:

no dia 25 de setembro de 2022, das 7h às 20h, na sede do Cartório da 15ª Zona Eleitoral, situado à Rua Sete de Setembro, 861, Centro, nesta Cidade, serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 1º turno, nos termos dos artigos 84 e seguintes da Resolução TSE nº 23.669/2021. Caso as mídias de carga ou de votação apresentem problemas e seja necessária nova geração, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução TRE/MS nº 790, o Juiz Eleitoral designará servidores para realização do procedimento, após consulta acerca da viabilidade técnica à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-MS. Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos (às) presidentes de mesa receptora de votos, das 12 às 15 horas, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-MS.

Nos dias 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de setembro de 2022, das 08h às 19h, na sede do Cartório Eleitoral de Miranda, no endereço acima mencionado, e no Posto de Atendimento Eleitoral de Bodoquena, situado à Rua Irmãs Pastorinhas, nº 90, Centro, Bodoquena/MS, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais e urnas de votação aos(as) presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 02 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE nº 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e

lacrção de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

Na hipótese do sorteio de seção eleitoral desta jurisdição eleitoral para fins de auditoria, nos termos dos artigos 53 c/c 57, 60 a 62, da Resolução TSE nº 23.673/2021, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 1º de outubro de 2022, das 12 às 14 horas, na sede do Cartório da 15ª Zona Eleitoral.

No dia 2 de outubro de 2022, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do artigo 53, II, c/c artigos 76 a 80 da Resolução TSE nº 23.673/2021

No dia 2 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE nº 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE nº 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE nº 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede do Cartório da 15ª Zona Eleitoral ou no Posto de Atendimento Eleitoral de Bodoquena.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, dos quais lavrar-se-ão as respectivas atas, serão realizados pelos servidores e pelas servidoras da Justiça Eleitoral e Auxiliares de Eleição abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

- Geraldo Adolfo Machado - Servidor;
- Eliane Rodrigues Alves - Servidora;
- Aristela Francisca dos Santos de Souza - Servidora;
- Marcos Wellber Araújo Ribeiro - Servidor;
- Kelly Crystyany Galeano de Queiroz - Servidora;
- Aline de Souza - Auxiliar de Eleição;
- Ana Paula Neves dos Santos - Auxiliar de Eleição;
- Arienne Rayane Moraes da Silva - Auxiliar de Eleição;
- Ramona Guedes dos Santos - Auxiliar de Eleição;
- Isabela Santos Hosback - Auxiliar de Eleição.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Miranda/MS, aos vinte 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2022. Eu, Geraldo Adolfo Machado, Chefe de Cartório em substituição legal, desta Zona Eleitoral, lavrei, conferi e subscrevo.

GERALDO ADOLFO MACHADO

Chefe de Cartório em substituição

Assina por ato delegatário - Portaria Nº 15/2016 TRE/ZE015

[Redacted signature area]